



Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro

Edital

Simão Moreira Vela, O Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, faz público, nos termos e ao abrigo do artigo 19.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º33-A/2020, de 30 de abril, que a partir do dia 04 de Maio 2020, o Cemitério de Vila Verde, reabrirá, com o horário de funcionamento habitual, 8h30 às 20h, fixando-se as seguintes condições:

- Limite máximo de 5 pessoas por cada 100 m2, que deverão manter a distância de segurança mínima de 2 metros entre si, devendo a sua permanência reduzir-se ao tempo estritamente necessário, sendo recomendado o uso de máscara de proteção.
- Nos dias em que haja realização de funerais, os Cemitérios são encerrados, abrindo apenas para o referido efeito, com as condicionantes previstas no ponto seguinte;
- Fixar um limite máximo de 10 pessoas por funeral, limite no qual não se incluem os responsáveis pela execução das exéquias fúnebres, nem os familiares do falecido [cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins] devendo as pessoas presentes manter a distância de segurança mínima de 2 metros entre si.

É dever de todos nós, cumprir as demais orientações da DGS, não mencionadas neste Edital.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no Website da Freguesia em jf-olb.pt.

Oliveira do Bairro, 02 de maio de 2020

O Presidente

(Simão Moreira Vela)